PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 100/11 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2011, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h43min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), Marcelo Antonio Tessaro (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura da Ata n°. 99/2011. Em discussão a Ata n°. 99/2011. Encerrada a discussão. Em votação a Ata n°. 99/2011, a qual foi aprovada. **VEREADOR MARCELO** solicita seja encaminhada cópia do Projeto de Lei n°. 03/2011 (cria o Parque Natural Municipal Carijós, no município de Itapoá, estado de Santa Catarina, e dá outras providências) ao Condema. **PRESIDENTE** requer à Secretaria da Casa que encaminhe cópia do referido projeto de lei ao Condema. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura da Emenda Modificativa n°. 02/2011 ao Projeto de Lei n°. 44/2010 (proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbo ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica), a qual modifica o § 1° do art. 1° do projeto, que passará a ter a seguinte redação: "§ 1º. Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos recintos de uso coletivo, total ou parcialmente fechados, em qualquer dos seus lados, por parede, divisória, teto ou telhado, ainda que provisórios, onde haja permanência ou circulação de pessoas, *salvo os bares e lanchonetes que possuam áreas externas com laterais abertas, as quais deverão ser devidamente identificadas.*" Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável à Emenda Modificativa n°. 02/2011 ao PLL 44/10. Em discussão o Projeto de Lei n°. 02/2011, oriundo do Legislativo, que altera a Lei Municipal n°. 146/2002, que dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público. **PROCURADOR CÍRIO** é de parecer favorável ao projeto de lei em questão, haja vista não apresentar

ilegalidades. **PRESIDENTE** após as discussões, as Comissões são de parecer técnico favorável ao PLL 02/11. Solicita à Secretária que, em Redação Final, modifique o art. 1° do referido projeto, o qual passará a seguinte redação: “Fica suprimido o § 4° do art. 2° da Lei Municipal n°. 146/2002”. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h43min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária “*ad hoc*” designada para o ato, e demais Vereadores.
Itapoá, 15 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes	**Marcelo Antonio Tessaro**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Jeferson Rubens Garcia**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia	**Valdecir de Souza**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza	**Jeferson Rubens Garcia**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo